



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 22 de maio de 2026.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Gabinete da Presidência

Referencia:

Processo: nº 6323/2026

Proposição: PROJETO DE LEI nº 207/2026

Autoria: Gabriel Oliani

Ementa: Institui, no Calendário Oficial do Município de Santana de Parnaíba, a Campanha Municipal de Conscientização sobre Deficiências Ocultas ou Não Aparentes e sobre o Uso Facultativo do Cordão de Girassol, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação Realizada: Favorável

Descrição:

Próxima Fase: Encaminhar Para Comissões

Patrícia Machado
Procuradoria Jurídica



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360031003900390032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360031003900390032003A005400

Assinado eletronicamente por **Patrícia Machado** em 22/05/2026 09:31

Checksum: **5109D56E0D60453DABA84325417C2F3CC75D4F9608A000ACB2BAFABDCDC6D7BF**

